



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 188/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a declaração de vacância da função de Conselheiro Tutelar do Município de Porto Esperidião/MT, em razão de renúncia.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela Conselheira Tutelar JULIANA PACHURI MENDES OLIVEIRA, matrícula n.º 13.101, por meio do qual manifesta sua renúncia à função de Conselheira Tutelar;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 63 da Lei Complementar Municipal n.º 136/2023, de 21 de março de 2023, que estabelece que a vacância na função de membro do Conselho Tutelar decorrerá de renúncia;

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR a vacância da função de Conselheira Tutelar, a partir de 01 de julho de 2026, em razão de renúncia, da senhora **JULIANA PACHURI MENDES OLIVEIRA**, matrícula n.º 13.101, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei Complementar Municipal n.º 136/2023.

Art. 2º. Determinar que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis para a convocação do respectivo suplente, observadas as disposições da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, caso necessário.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. 13.05.1986

Art. 5º. Publique-se o presente ato na próxima edição do Jornal Oficial dos Municípios, da AMM/MT.

Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de julho de 2026.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito